



EDITAL DO 3º PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA **NOTA DO ENEM - 2025.1**

A **FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA**, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2025.1, visando ao preenchimento de 12 (doze) vagas remanescentes imediatas no curso de graduação em Medicina.

As inscrições para o Processo Seletivo 2025.1 deverão ser feitas a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 até às 18h do dia 04 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelo site www.fmo.edu.br.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Processo Seletivo da FMO para o semestre 2025.1 disponibilizará **12 (doze) vagas remanescentes**, que serão preenchidas de forma imediata, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

1.2. **Para realizar a inscrição neste Processo Seletivo o candidato deverá ter prestado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, bastando acessar o site www.fmo.edu.br, preencher os dados necessários no Formulário de Inscrição e realizar o pagamento da taxa de inscrição até às 18h do dia 04 de fevereiro de 2025.**

1.3. **O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e deve ser paga via PIX, através da chave: 13.671.759/0001-48 - Faculdade de Medicina de Olinda FMO, tendo como beneficiária a conta corrente nº 35303-5 agência 8310 de titularidade da BARROS MELO ENSINO SUPERIOR S.A, mantida junto ao Banco Itaú S.A. Na descrição do PIX, é essencial incluir nome completo e CPF do candidato. Após o pagamento, é necessário anexar o comprovante do PIX junto aos demais documentos exigidos no Edital para identificação do pagamento.** Não serão aceitos os pagamentos por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

1.4. O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico disponibilizado no site www.fmo.edu.br.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo de 2025.1 será realizado mediante classificação decrescente das notas obtidas pelos candidatos na **Prova do ENEM dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.**

2.2. Para este Concurso, será considerada a média aritmética das cinco disciplinas realizadas na prova do ENEM. O candidato deverá atender cumulativamente aos critérios mínimos, que são: **ter prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) desde da edição de 2020; obtido uma média aritmética, das notas nas cinco provas, igual ou superior a quatrocentos e cinquenta pontos e uma nota na prova de redação superior a quatrocentos pontos.**

2.3. No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será determinado pela seguinte ordem de critérios:

- a) Maior nota na redação;
- b) Maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) Maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- d) Maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;



e) Maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

2.4. Se durante o período de inscrições previsto neste Edital, o candidato perceber que houve erro no preenchimento das suas notas do ENEM, deverá entrar em contato com a Instituição através do e-mail: ouvidoria@fmo.edu.br. Nesta oportunidade, o candidato deve enviar toda a documentação comprobatória para solicitar o eventual ajuste das notas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

3.1. A Faculdade de Medicina de Olinda divulgará no site www.fmo.edu.br, em 05 de fevereiro de 2025, a partir das 13h, a lista de inscritos que concluíram a inscrição e realizaram o pagamento corretamente.

3.2. Caso o candidato tenha completado a inscrição, mas não esteja na lista ou identifique erro, poderá apresentar recurso até 05 de fevereiro de 2025, via e-mail: ouvidoria@fmo.edu.br.

3.3. O recurso deve estar instruído com as seguintes informações: nome completo do candidato, número de inscrição, CPF, telefone, endereço, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e uma descrição clara e precisa do pleito pretendido pelo candidato.

3.4. Após análise dos recursos, a FMO divulgará a nova listagem de inscritos, sem possibilidade de novo recurso. **A lista dos candidatos classificados será publicada até 18h do dia 06 de fevereiro de 2025**, no site www.fmo.edu.br.

4. DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas devem ser realizadas a partir do **dia 07 de fevereiro de 2025**, nas dependências da FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA, Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, Nº 1.333, CEP: 53.030-030, Bairro Novo, OLINDA/PE, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.2. Candidatos que não se matricularem no prazo serão considerados desistentes.

4.3. Se houver vagas remanescentes, candidatos classificados fora do número de vagas serão convocados por edital interno.

4.4. O candidato deve comparecer à Secretaria Acadêmica com os documentos necessários conforme anexo.

4.5. O candidato será eliminado se não apresentar a documentação de Conclusão de Escolaridade ou login/senha do INEP para verificação das notas.

4.6. A matrícula pode ser feita por procuração pública válida por 30 dias.

4.7. Menores devem ser acompanhados pelos pais ou responsáveis.

4.8. A matrícula só será efetivada após o cumprimento de todos os requisitos do contrato, sendo considerada desistência caso contrário.

5. DA LISTA DE ESPERA

5.1. Candidatos classificados fora das vagas imediatas serão incluídos na lista de espera para preenchimento.

5.2. A FMO fará quantas chamadas forem necessárias, com as listas de convocados publicadas diariamente no campus e no site www.fmo.edu.br.



6. DA DATA DE INÍCIO DAS AULAS

6.1. A data prevista para início das aulas é 10 de fevereiro de 2025, podendo haver mudança.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINANCEIRAS

7.1. **A semestralidade será composta pela matrícula e 5 parcelas de R\$ 9.300,00, com valores congelados até 2029, desde que mantidas as obrigações financeiras e acadêmicas.**

7.2. Apenas financiamentos do Banco do Nordeste com garantia hipotecária serão aceitos.

7.3. O edital pode ser alterado por errata ou edital complementar.

7.4. O início das aulas pode ser alterado, com prévia comunicação.

7.5. Meios de comunicação não oficiais não geram direitos ou deveres.

7.6. O curso adota metodologia 100% ativa e oferece programas de monitoria, iniciação científica, intercâmbio, liga acadêmica, e outras oportunidades práticas e acadêmicas.

7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FMO.

Olinda/PE, 01 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

LUÍZ CARLOS PEDROSA N DE MELO

C4A0B48F0BF4415...

Luiz Carlos Pedrosa Nogueira de Melo
Aux. Administrativo
Faculdade de Medicina de Olinda

Assinado por:

Maria Teresa Veiga de Oliveira Melo

F1359D2987264D1...

Maria Teresa Veiga de O. Melo
Secretária-Geral
Faculdade de Medicina de Olinda

Assinado por:

Inácio de Barros Melo Neto

D57EDEC780E0408...

Inácio de Barros Melo Neto
Diretor-Geral
Faculdade de Medicina de Olinda



ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO CANDIDADO:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- c) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 4 fotos 3x4 recentes;
- i) Login/senha para acesso ao site do INEP para verificação das notas do ENEM;
- J) Declaração Anual de Imposto de Renda (exercício 2024);
- l) Três últimos contracheques.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO FIADOR:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovação de renda ou bens;

Observações:

Todos os documentos devem ser autenticados em cartório, quando não forem originais.

A propriedade dos imóveis deve estar no nome do fiador.

Se o fiador for casado, o cônjuge deverá assinar o documento de fiança, caso o regime de bens adotado não seja de separação absoluta ou legal de bens.